



Ofício Nº 108/2024

Sanharó, 11 de abril de 2024

Exmo. Sr.

César Augusto de Freitas

Prefeito do Município

Através do presente estamos encaminhando o **Projetos de Lei 016/2024**, que cria, no município de Sanharó, a gratificação por desempenho da saúde bucal na atenção primária à saúde – APS, com base na Portaria nº 960, de 28 de julho de 2023, do Ministério Público da Saúde e dá outras providências, devidamente votados e aprovados por este Poder Legislativo, para serem sancionados pelo Exmo. Senhor Prefeito do Município.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo José Galvão Didier

Presidente